

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.399, DE 2023

Institui o Dia Nacional do Lixo Zero.

Autora: Deputada FLÁVIA MORAIS

Relatora: Deputada DUDA SALABERT

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.399, de 2023, institui o Dia Nacional do Lixo Zero, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março. Segundo a nobre autora do projeto, *“o Dia Internacional do Lixo Zero visa promover padrões de consumo e produção sustentáveis e aumentar a conscientização sobre como as iniciativas de lixo zero contribuem para o avanço da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. (...) O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e a ONUHabitat irão liderar as celebrações anuais. Todos os Estados-Membros, organizações do sistema das Nações Unidas e partes interessadas relevantes são encorajados(as) a implementar iniciativas de lixo zero em nível local, regional, subnacional e nacional”*.

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, tramitando em regime ordinário (art. 151, III, do RICD), foi ela distribuída às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS (para exame do mérito) e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC (para fins do art. 54 do RICD). Nesta CMADS, transcorreu *in albis* o prazo para a apresentação de emendas, de 24/08 a 05/09/2023.

É o relatório.



II - VOTO DA RELATORA

Em 2022 o Brasil gerou cerca de 81,8 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos¹, o que representa cerca de 381 kg/habitante*ano. Entretanto, verifica-se no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) que em 2021 foram recuperadas apenas 1,12 milhão de toneladas, ou algo como 1,37%.² Sendo assim, é fundamental que sejam empreendidas ações para mudar essa realidade.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída pela Lei nº 12.305³, de 2 de agosto de 2010. Dentre os instrumentos da PNRS definidos em seu artigo 8º, pode-se destacar a educação ambiental, a qual é peça fundamental para que os objetivos da PNRS sejam alcançados.

O Dia Mundial do Lixo Zero, ou *World Zero Waste Day*, em inglês, é uma iniciativa global que visa conscientizar as pessoas sobre a importância de reduzir a produção de lixo e promover práticas mais sustentáveis. Esse dia é celebrado anualmente em 30 de março.

O conceito de “lixo zero” envolve a ideia de reduzir ao máximo a geração de resíduos, buscando soluções sustentáveis para lidar com os materiais descartados. Isso inclui a não geração, a redução, a redução, reciclagem, a reutilização, a compostagem e a redução do consumo de produtos descartáveis.

Durante o Dia Mundial do Lixo Zero, muitas organizações, comunidades e indivíduos realizam eventos, campanhas e ações para sensibilizar as pessoas sobre o impacto ambiental da produção excessiva de resíduos e incentivar práticas mais responsáveis em relação às formas de destinação dos resíduos sólidos. Isso pode incluir atividades como limpeza de praias, parques e espaços públicos, workshops educativos e feiras sustentáveis, entre outras iniciativas voltadas à gestão de resíduos.

Além disso, devido a relevância do tema, estão começando a ser organizados Fóruns Estaduais Lixo Zero, como o caso de Minas Gerais,

1 Disponível em: <https://abrelpe.org.br/download/67708/> - Acesso realizado em 12/12/2023

2 Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/painel/rs> - Acesso realizado em 12/12/2023

3 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm - Acesso realizado em 12/12/2023



que durante os dias 1º e 2 de dezembro de 2023 realizou o 1º Fórum Estadual Lixo Zero de Minas Gerais.⁴

A conscientização sobre o lixo zero é crucial para enfrentar os desafios ambientais globais, como a poluição plástica, a degradação do meio ambiente e as mudanças climáticas. Ao adotar práticas sustentáveis no dia a dia, as pessoas podem contribuir para a preservação do meio ambiente e a promoção de um planeta mais saudável e equilibrado. Sendo assim, a criação do Dia Nacional do Lixo Zero se configura como um importante instrumento de educação ambiental para resíduos.

Assim, sou pela **aprovação do Projeto de Lei nº 1.399, de 2023.**

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2023.

Deputada DUDA SALABERT
Relatora

2023-20951

⁴ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/primeiro-forum-lixo-zero-em-mg-traz-reflexao-sobre-modos-de-producao-e-consumo-1.3286612> - Acesso realizado em 12/12/2023

